CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 024/2022 **Em,** 29 de abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA FRACISCO ADELINO DANTAS – CHICO BARULHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta da Edil **Marli de Medeiros Dantas.**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **FRACISCO ADELINO DANTAS – CHICO BARULHÃO,** a artéria que fica localizada transversal as Ruas Severina Dantas de Medeiros e Ana Cândido de Araújo, conforme mapa sem escala em anexo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, a colocação de placa de identificação da referida travessa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 29 de abril de 2022.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em denominar uma Rua com o nome do Saudoso Senhor **FRACISCO ADELINO DANTAS** - **CHICO BARULHÃO** vislumbra reconhecer as ações realizadas pelo mesmo, em prol da nossa Cidade.

CHICO BARULHÃO como era popularmente conhecido, era um homem simples, humilde, trabalhador. Exerceu a função agricultor em nosso município, sendo um dos primeiros moradores do Povoado Ermo, como também fez doação de terreno para a construção da Capela.

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos o nome do Saudoso Senhor **FRACISCO ADELINO DANTAS,** na rua em questão, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.